



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA-UEPB
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL**

SUELENE IZABEL VEIRA SILVA

**A ATUAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SERVIÇO SOCIAL NO CENTRO DE
REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) DO MUNICÍPIO DE
REMÍGIO - PB**

CAMPINA GRANDE – PB

2016

SUELENE IZABEL VIEIRA SILVA

**A ATUAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SERVIÇO SOCIAL NO CENTRO DE
REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) DO MUNICÍPIO DE
REMÍGIO – PB.**

Trabalho de Conclusão de Curso
apresentado ao Departamento de
Serviço Social da Universidade
Estadual da Paraíba como requisito
parcial para a obtenção do título de
Bacharela em Serviço Social.

Orientadora: Profª Me. Thereza Karla de Souza Melo.

CAMPINA GRANDE – PB

2016

É expressamente proibida a comercialização deste documento, tanto na forma impressa como eletrônica. Sua reprodução total ou parcial é permitida exclusivamente para fins acadêmicos e científicos, desde que na reprodução figure a identificação do autor, título, instituição e ano da dissertação.

S586a Silva, Suelene Izabel Vieira
A atuação do profissional de serviço social no Centro de referência de assistência social (CRAS) do município de Remígio - Pb [manuscrito] / Suelene Izabel Vieira Silva. - 2016.
28 p. : il. color.

Digitado.
Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) - Universidade Estadual da Paraíba, Centro de Ciências Sociais Aplicadas, 2016.
"Orientação: Profa. Ma. Thereza Karla de Souza Melo, Departamento de Serviço Social".

1. Assistente social. 2. Serviço social. 3. CRAS. 4.
Remígio/PB I. Título.

21. ed. CDD 361.3

SUELENE IZABEL VIEIRA SILVA

A ATUAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SERVIÇO SOCIAL NO CENTRO DE
REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) DO MUNICÍPIO DE
REMÍGIO – PB.

Trabalho de Conclusão de Curso
apresentado ao Departamento de
Serviço Social da Universidade
Estadual da Paraíba como requisito
parcial para a obtenção do título de
Bacharela em Serviço Social.

Aprovada em: 16/12/2016.

9,0

Banca Examinadora

Thereza Karla de Souza Melo

Profª. Me. Thereza Karla de Souza Melo
Departamento de Serviço Social/UEPB
(Orientadora)

Patrícia Crispim Moreira

Profª Me Patrícia Crispim Moreira
Departamento de Serviço Social/UEPB
(Examinadora)

Raquel Nélia Gomes Silva

Raquel Nélia Gomes Silva
Assistente Social do CRAS – Remígio (PB)
(Examinadora)

A minha amada mãe, Jesus, ao meu esposo, Carlos e a minha sogra, Paizinha, que estiveram ao longo desses anos me estimulando e me ajudando para que pudesse concluir este curso.

AGRADECIMENTOS

Primeiramente agradeço a Deus, por estar sempre ao meu lado, quando pensei várias vezes em desistir.

A minha mãe, por ter me ajudado nesses cinco anos, aguentando os meus estresses e ficando com meus filhos enquanto eu estudava.

Ao meu esposo, Carlos, por estar sempre ao meu lado me incentivando e não deixando que eu desistisse diante das dificuldades postas ao longo desses anos.

A minha sogra, Paizinha, a minha cunhada Cida e a minha sobrinha Amanda, pois sempre que precisei ficaram com meus filhos para eu estudar.

A minha cunhada Adeilma, que quando precisei de orientações sobre os trabalhos do curso sempre me orientou.

A minha irmã Cida, e minha sobrinha Adara que mesmo distantes, sempre me estimularam para que eu continuasse seguindo em frente.

A minha amiga de curso Nilda, que esteve comigo me ajudando nos trabalhos e incentivando para que eu pudesse estar aqui hoje, e ao lado de Cida foram minhas companheiras de estágio.

A Taise, que nos momentos que tive que me ausentar da universidade, me passou todos os assuntos e trabalhos para que eu pudesse fazer, e assim não perdesse o período.

A todos da minha turma de Serviço Social que de forma direta ou indireta contribuíram para a conclusão deste curso.

A todos os professores, pois cada um teve o seu papel fundamental para o meu conhecimento acadêmico, em especial a minha orientadora Thereza Karla e a banca nas pessoas de Raquel e Patrícia.

As minhas orientadoras de campo, Juliana Viegas e Raquel Núbia, pois o conhecimento e a atuação profissional delas foram de grande valia para que eu pudesse compreender como funciona o trabalho do Assistente Social na área da assistência social.

Aos familiares e amigos, que mesmo distantes torceram por esta minha conquista tão grandiosa em minha vida.

Enfim, quero agradecer a todos e a todas, que sempre estiveram ao meu lado me apoiando e me ajudando nesses cinco anos de curso, pois sem vocês ao meu lado seria impossível estar aqui hoje.

Nesse momento, pai celestial, te agradeço por cada oportunidade que o senhor me concede, pelas lutas e dificuldades, pois sei que se fosse fácil não tinha tanto valor como está tendo. Foi muito difícil, passei por muitas provas, mas Deus estava sempre ao meu lado segurando a minha mão para que eu não desistisse diante de cada obstáculo colocado no meu caminho, obrigada Deus por tudo. Por isso, sei que agora está só começando a minha luta e dedicação nessa nova profissão que escolhi seguir em minha vida, e espero segui-la com determinação, ética e amor sempre, para não fraquejar diante das dificuldades que irei encontrar daqui para frente. Por isso, tenho que ter força e coragem. Desistir, jamais.

(Suelene Izabel)

SIGLAS

ABESS - Associação Brasileira de Ensino em Serviço Social
ABEPSS - Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social
ABONG - Associação Brasileira de Organizações Não Governamentais
BPC - Benefício de Prestação Continuada
CF/1988 - Constituição Federal de 1988
CFESS - Conselho Federal de Serviço Social
CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social
CNAS - Conferência Nacional de Assistência Social
CNSS - Conselho Nacional de Serviço Social
CRAS - Centro de Referência de Assistência Social
CREAS - Centro de Referência Especializado em Assistência Social
CRESS - Conselho Regional de Serviço Social
ENESSO - Executiva Nacional dos Estudantes de Serviço Social
FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço
FNAS - Fundo Nacional de Assistência Social
IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IDH - Índice de Desenvolvimento Humano
INPS - Instituto Nacional de Previdência Social
IPEA - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
LBA - Legião Brasileira de Assistência
LOAS - Lei Orgânica da Assistência Social
MDS - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
MPAS - Ministério da Previdência Social
NOB/SUAS - Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social
ONG - Organização Não Governamental
PAIF - Programa de Atenção Integral às Famílias
PBF - Programa Bolsa Família
PIS - Programa de Integração Social
PNAS - Política Nacional de Assistência Social

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	8
2. A POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A CRIAÇÃO DOS CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	10
3. ATUAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SERVIÇO SOCIAL NA ATUALIDADE.....	16
4. O CRAS DE REMÍGIO (PB) E A ATUAÇÃO DO ASSISTENTE SOCIAL...19	
4.1 Breve contextualização do município de Remígio (PB).....	19
4.2. A experiência de estágio e a atuação do Assistente Social inserido no CRAS de Remígio.....	21
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	24
REFERÊNCIAS.....	27

A ATUAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SERVIÇO SOCIAL NO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) DO MUNICÍPIO DE REMÍGIO – PB.

Suelene Izabel Vieira Silva¹

RESUMO

O presente trabalho de conclusão de curso denominado “A atuação do profissional de serviço social no Centro Referência de Assistência Social (CRAS) do município de Remígio”, foi elaborado em virtude da nossa experiência de estágio supervisionado em serviço social, realizado no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) no município de Remígio. Durante a experiência de estágio foi possível nossa aproximação com o cotidiano de trabalho do profissional de serviço social, o qual tem uma atuação de grande importância, pois busca a efetivação dos direitos dos usuários, o que nos motivou a refletir sobre a prática profissional nesse espaço sócio assistencial. Portanto, este artigo tem como objetivos: analisar de que forma ocorre a intervenção profissional do assistente Social no CRAS; identificar os determinantes que interferem na atuação do assistente social; apreender de que forma os profissionais lidam com os limites institucionais; identificar as principais demandas institucionais; e apreender se os profissionais dispõem de autonomia na operacionalização das suas ações. O presente estudo trata-se de uma pesquisa de campo de caráter documental e bibliográfico e parte da observação em campo de estágio, com registros em diário de campo. A partir do estudo pudemos observar a importância do profissional de serviço social no CRAS, uma vez que atua junto a usuários em situação de vulnerabilidade. Os profissionais atuam enfrentando alguns limites institucionais, entretanto, demonstram qualificação teórica para atuar na área e compromisso ético, buscando priorizar o atendimento das demandas dos usuários.

Palavras-Chave: atuação profissional, serviço social, CRAS Remígio.

1. INTRODUÇÃO

A Política Nacional de Assistência Social (PNAS) instituída no ano de 2004 propiciou a criação dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) em todo o país, os quais têm concentrado o trabalho de muitos assistentes sociais. O profissional de serviço Social é considerado de grande

¹ Aluna de Graduação em Serviço Social na Universidade Estadual da Paraíba
E-mail: sueleneizabel@hotmail.com

importância no CRAS, pois, através de sua intervenção é possível contribuir para a efetivação dos direitos dos usuários.

Nesse sentido, o presente trabalho intitulado “A atuação do profissional de Serviço Social no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) do município de Remígio (PB)” busca apreender como se dá a atuação profissional no referido espaço sócio ocupacional, para que possamos melhor compreender seu papel na Política de Assistência Social.

A aproximação e, sobretudo, o desejo de maior aprofundamento nesse tema ocorreu a partir da experiência de estágio supervisionado em Serviço Social no CRAS do já citado município, realizado no período de outubro de 2014 a maio de 2016.

Portanto, este artigo tem como objetivo geral: Apreender como se dá a atuação profissional no referido espaço sócio ocupacional, para que possamos melhor compreender seu papel na Política de Assistência Social e como objetivos específicos: Analisar de que forma ocorre a intervenção profissional; identificar as principais demandas institucionais; apreender os determinantes que interferem na atuação do assistente social; investigar como os profissionais lidam com os limites institucionais; e apreender se os profissionais dispõem de autonomia na operacionalização das suas ações.

O estudo caracteriza-se como uma pesquisa qualitativa, realizada através da pesquisa bibliográfica e documental e da observação em campo de estágio, com registros em diário de campo.

O artigo encontra-se estruturado da seguinte forma: no segundo tópico trataremos sobre a Política Nacional de Assistência Social e a criação dos centros de referência de assistência social; no terceiro tópico será realizada uma abordagem referente à atuação do profissional de serviço social na atualidade; no quarto tópico falamos um pouco sobre a cidade de Remígio, destacando seus aspectos geográficos, populacionais, históricos e outros que merecem destaque; e também será o momento de refletir o trabalho do assistente social no CRAS do município de Remígio, no qual relatamos a experiência tida no campo de estágio, e refletimos sobre os aspectos pontuados como objetivos deste estudo.

Dessa maneira, esperamos poder contribuir com os resultados deste trabalho para o aprofundamento da discussão sobre o tema e oferecer subsídios para aqueles/as que atuam nessa área.

2. A POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A CRIAÇÃO DOS CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

A política nacional de assistência social é algo recente no contexto brasileiro. Antes da Constituição de 1988, as ações voltadas à assistência à população pobre eram de caráter caritativo e filantrópico, em que as organizações e órgãos criados tinham como objetivo amenizar os conflitos sociais e controlar a pobreza. Exemplos destas instituições eram as Santas Casas de Misericórdia (que surgiram no período colonial); o Sistema de Assistência ao Menor (SAM) e a Legião Brasileira de Assistência LBA, criados em 1942; e o Ministério da Previdência e Assistência Social – MPAS, criado em 1974, que contém na sua estrutura uma Secretaria de Assistência Social, a qual, com caráter consultivo, vai ser a instância principal na elaboração de políticas de combate à pobreza.

O período que antecedeu a promulgação da Constituição Federal de 1988 foi marcado pela crise do regime ditatorial e as constantes mobilizações da sociedade civil, por meio das lutas dos organizados movimentos sociais, que lutavam por uma sociedade democrática e pelos direitos sociais. Esse contexto foi favorável para os avanços no campo da assistência social, que garantiram conquistas e a legalização e formulação de leis para benefício da população.

A Constituição Federal de 1988 instituiu a Assistência Social como um direito do cidadão e dever do Estado. Em 1993, com a publicação da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, é definida como Política de Seguridade Social, compondo o tripé da Seguridade Social, juntamente com a Saúde e Previdência Social.

Em dezembro de 2003, através do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), foi realizada em Brasília a IV Conferência Nacional de Assistência Social, a qual foi de suma importância para a Política de Assistência Social no Brasil, pois seu tema foi “Assistência Social como Política

de Inclusão: uma nova agenda para a cidadania”, marcando assim os avanços conquistados nos dez anos da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS).

Nesta conferência buscavam-se estratégias para lidar com as famílias em situação de vulnerabilidade social. E, assim, foi criada a Política Nacional de Assistência Social (PNAS), aprovada em 2004 pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, articulado com a Secretaria Nacional de Assistência Social – SNAS e o Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS. Com isso, foi implementado o Sistema Único de Assistência Social – SUAS, que foi referenciado pela Norma Operacional Básica (NOB/2005), ou NOB/SUAS.

Dessa forma, com a PNAS, a Política de Assistência Social se torna acessível para toda a população que dela necessita, independentemente de qualquer condição. Nesse sentido, a Política Pública de Assistência Social marca sua especificidade no campo das políticas sociais, pois configura responsabilidades de Estado próprias a serem asseguradas aos cidadãos brasileiros (PNAS, 2005). Por isso, essa política se torna tão importante para a sociedade brasileira, pois traz mudanças no que se refere ao controle das ações na área e na estrutura conceitual e organizacional. Tendo como princípios:

Supremacia do atendimento às necessidades sociais sobre as exigências de rentabilidade econômica; Universalização dos direitos sociais, a fim de tornar o destinatário da ação assistencial alcançável pelas demais políticas públicas; Respeito à dignidade do cidadão, à sua autonomia e ao seu direito a benefícios e serviços de qualidade, bem como à convivência familiar e comunitária, vedando-se qualquer comprovação vexatória de necessidade; Igualdade de direitos no acesso ao atendimento, sem discriminação de qualquer natureza, garantindo-se equivalência às populações urbanas e rurais; Divulgação ampla dos benefícios, serviços, programas e projetos assistenciais, bem como dos recursos oferecidos pelo Poder Público e dos critérios para sua concessão (BRASIL, 2005, p. 32).

A PNAS busca a diminuição das desigualdades sociais, e suas propostas visam estratégias para as soluções dos problemas emergenciais que são expressões da questão social, entendida como uma política acessível a todos que dela necessitar sem exceção ou discriminação, fazendo com que o

cidadão passe a ter dignidade reconhecida independente de sua situação econômica ou social. Portanto, é importante destacar que com a PNAS a descentralização se torna aliada à estratégia da territorialização, fazendo com que os centros decisórios estejam situados em locais onde reside a população considerada com o critério de desigualdades sócio territoriais. Dessa forma, Yazbek (2004) diz que:

A descentralização contribui para o conhecimento das particularidades e interesses próprios do município e como possibilidades de levar os serviços para mais perto da população (...) [e] a municipalização aproxima o Estado do cotidiano de sua população possibilitando-lhe uma ação fiscalizatória mais efetiva, permite maior racionalidade nas ações, economia de recursos e maior possibilidade de ação intersetorial e interinstitucional. (YAZBEK. 2004, pag.16)

Sendo assim, a descentralização político-administrativa, a territorialização e o controle social, fazem com que o SUAS defina e organize os elementos essenciais na política de assistência social voltadas para o fortalecimento da família, tornando claras as diretrizes que vão efetivar a assistência social como direito de cidadania e responsabilidade do Estado, a partir de atribuições e competências realizadas nas três esferas de governo, Municipal, Estadual e Federal.

A família passa a ser o foco principal para a elaboração dos serviços, programas e projetos dentro dessa política, em conjunto com: as novas bases para a relação entre Estado e sociedade civil; o financiamento; o desafio da participação popular/cidadão usuário; a política de recursos humanos; a informação, o monitoramento e a avaliação.

Dessa forma, a PNAS funciona a partir dos indicadores sociais dos territórios, trazendo, assim, meios fundamentais diante das necessidades da população residente daquela área, e orientada segundo as seguintes diretrizes:

Descentralização político-administrativa, cabendo a coordenação e as normas gerais à esfera federal e a coordenação e execução dos respectivos programas às esferas estadual e municipal, bem como a entidades beneficentes e de assistência social, garantindo o comando único das ações em cada esfera de governo, respeitando-se as diferenças e as características socioterritoriais locais;

Participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis; Primazia da responsabilidade do Estado na condução da política de assistência social em cada esfera de governo; Centralidade na família para concepção e implementação dos benefícios, serviços, programas e projetos (BRASIL, 2005, p. 32-33).

A PNAS se propõe a trabalhar em conjunto com as demais políticas públicas, visando a identificação das desigualdades sociais existentes em cada área, objetivando, assim, garantir o acesso aos direitos sociais, tendo por objetivos:

Prover serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica e/ou especial para famílias, indivíduos e grupos que deles necessitem; Contribuir com a inclusão e a equidade dos usuários e grupos específicos, ampliando o acesso aos bens e serviços sócio assistenciais básicos e especiais, em áreas urbana e rural; Assegurar que as ações no âmbito da assistência social tenham centralidade na família, e que garantam a convivência familiar e comunitária (BRASIL, 2005, p. 33).

É importante destacar que a PNAS como Proteção Social de Assistência Social consiste no conjunto de ações, cuidados, benefícios e, sobretudo, auxílios ofertados pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS) para redução e preservação dos impactos sociais e, por conseguinte, naturais do ciclo da vida, promovendo a dignidade humana e garantindo a família como núcleo básico de sustentação afetiva, biológica e relacional. Dessa maneira, a função da Assistência Social estabelecida na PNAS é garantir proteção social básica e especial, de média e alta complexidade à população que vive em situação de vulnerabilidade social.

A Proteção Básica visa atender as famílias ou indivíduos que se encontram em situação de vulnerabilidade social, buscando prevenir situações de risco social, por meio de potencialidades, aquisições, e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

Segundo a PNAS, os programas e projetos que são executados pelas três esferas de governo e que devem ser articulados dentro do SUAS são: PAIF – Programa de Atenção Integral à Família, que visa surtir os efeitos concretos na sociedade brasileira; BPC – Benefício de Prestação Continuada, que visa a garantia de renda básica, ou seja, um salário mínimo, estabelecido

pela Constituição Federal e regulamentada pela LOAS (BRASIL, 2005). Dessa forma, a articulação dos serviços sócio assistenciais com a proteção social é garantida pela saúde, previdência e demais políticas públicas, e são realizadas diretamente pelos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), no qual todos os cidadãos que necessitem desses direitos tenham acesso.

Já a Proteção Social Especial visa atender as famílias ou indivíduos que se encontram em situações de violação de direitos, ou seja, ocorrências por maus tratos físicos ou psíquicos, abandono, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas sócio educativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, entre outras. Portanto, são serviços especializados e destinados às pessoas em situação de risco pessoal e social, e divide-se em média e alta complexidade.

Os serviços de Média Complexidade visam atender as famílias ou indivíduos que tiveram seus direitos violados, mas que o vínculo familiar ou comunitário não tenha sido rompido. Neste caso, estes atendimentos são prestados nos Centros de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) e tem os seguintes atendimentos: orientação e apoio sócio familiar; plantão social; abordagem de rua; cuidado no domicílio; habilitação e reabilitação na comunidade das pessoas com deficiência e medidas sócio educativas (BRASIL, 2005).

É importante destacar que a Proteção Social Especial de Média Complexidade se diferencia da Proteção Social Básica, por atender as famílias ou indivíduos que se encontram em situação de violação de direitos.

Já os serviços de Alta Complexidade visam garantir a proteção integral das famílias ou indivíduos como moradia, alimentação, trabalho protegido para as famílias e para aqueles que se encontram em situações de ameaça e afastados do núcleo familiar.

Segundo a PNAS, o SUAS materializa o conteúdo da LOAS, cumprindo no tempo histórico dessa política as exigências para a realização dos objetivos e resultados esperados que devem consagrar direitos de cidadania e inclusão social. Dessa maneira, o SUAS juntamente com a PNAS é tão importante para as políticas sociais, devido seus avanços conquistados na garantia de direitos para atender as necessidades da população que necessita desses serviços.

Sendo assim, com a implantação dos CRAS nos municípios brasileiros, é possível atender as famílias que se encontram nas áreas de risco e vulnerabilidade social. Dessa forma, o CRAS é a unidade pública pertencente à Política de Assistência Social, de base municipal e é integrante do SUAS, que faz atendimento básico de promoção das famílias que se encontram em risco social, tornando-se referência para o desenvolvimento de todos os serviços sócio assistenciais de proteção básica no seu território de abrangência.

Segundo a PNAS (2005), são considerados serviços de proteção básica de assistência social aqueles que potencializam a família como unidade de referência, fortalecendo seus vínculos internos e externos de solidariedade, através do protagonismo de seus membros e da oferta de um conjunto de serviços locais que visam à convivência, à socialização e ao acolhimento, em famílias cujos vínculos familiar e comunitário não foram rompidos, bem como a promoção da integração ao mercado de trabalho, tais como:

Programa de Atenção Integral às Famílias; Programa de inclusão produtiva e projetos de enfrentamento da pobreza; Centros de Convivência para Idosos; Serviços para crianças de 0 a 6 anos, que visem o fortalecimento dos vínculos familiares, o direito de brincar, ações de socialização e de sensibilização para a defesa dos direitos das crianças; Serviços socioeducativos para crianças, adolescentes e jovens na faixa etária de 6 a 24 anos, visando sua proteção, socialização e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários; Programas de incentivo ao protagonismo juvenil, e de fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários; Centros de informação e de educação para o trabalho, voltados para jovens e adultos (BRASIL, 2005, p.36).

O principal serviço do CRAS é o Atendimento Integral à Família (PAIF), ofertado pelo Governo Federal, que serve de base para outros programas e serviços que visam à garantia de direitos da população, como também melhorar o convívio familiar. Os objetivos do PAIF é a prevenção da ruptura dos vínculos familiares e comunitários, a promoção de ganhos sociais e materiais das famílias, o acesso a benefícios, programas de transferência de renda e serviços sócio assistenciais. Sendo assim, Braga diz que:

O CRAS deve prestar serviço, potencializando as mudanças significativas para a população, com vistas a mudar suas condições efetivas e torná-la sujeito de sua própria vida. Esse caráter estratégico dos CRAS precisa ser cada vez mais reforçado nas nossas ações (BRAGA, 2011, p.48).

O CRAS, além de ter seus programas e projetos, é um local onde as famílias têm acesso a informações e encaminhamentos para outras instituições públicas e sociais, também é um local prioritário para o cadastramento do Bolsa Família, programa ofertado pelo Governo Federal.

É importante destacar que algumas ações mesmo ocorrendo na área de abrangência desses centros, podem ser desenvolvidas fora do espaço físico, desde que a ele seja referenciada. Portanto, o CRAS, além de ser um espaço de inclusão social, traz também oportunidades de aprendizagem e trocas de informações. A seguir abordaremos alguns parâmetros para a prática profissional do assistente social na contemporaneidade.

3. ATUAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SERVIÇO SOCIAL NA ATUALIDADE

Devido aos avanços ocorridos com a PNAS e a implantação do SUAS, houve uma ampliação na área profissional dos assistentes sociais em diversos segmentos e espaços sócio ocupacionais, e um desses espaços que pode ser destacado como de grande atuação por parte dos assistentes sociais é o CRAS.

Por ser um espaço relativamente novo, muitos não sabem quais são os direitos, deveres, competências e atribuições dos profissionais de assistência social nos CRAS. Dessa maneira, os profissionais procuram estar orientados e fomentados no Código de Ética Profissional e na Lei de Regulamentação da Profissão.

Sendo assim, no que se refere aos direitos dos assistentes sociais, o artigo 2º do Código de Ética assegura:

Garantia e defesa de suas atribuições e prerrogativas, estabelecidas na Lei de Regulamentação da Profissão e dos princípios firmados neste Código; Livre exercício das atividades inerentes à profissão; Participação na elaboração e gerenciamento das políticas sociais, e na formulação e

implementação de programas sociais; Inviolabilidade do local de trabalho e respectivos arquivos e documentação, garantindo o sigilo profissional; Desagravo público por ofensa que atinja a sua honra profissional; Aprimoramento profissional de forma contínua, colocando-o a serviço dos princípios deste Código; Pronunciamento em matéria de sua especialidade, sobretudo quando se tratar de assuntos de interesse da população; Ampla autonomia no exercício da profissão, não sendo obrigado a prestar serviços profissionais incompatíveis com as suas atribuições, cargos ou funções; Liberdade na realização de seus estudos e pesquisas, resguardados os direitos de participação de indivíduos ou grupos envolvidos em seus trabalhos. (CFESS, 2009, p. 15-16)

Portanto, o assistente social é um profissional que tem seus direitos garantidos por lei, e que deve seguir as orientações prescritas no código de ética da profissão. Entretanto, as condições de trabalho das instituições empregadoras muitas vezes comprometem o desenvolvimento das ações profissionais, o que requer do assistente social atenção constante no ambiente profissional, visto que não deve de forma nenhuma prestar serviços incompatíveis com a sua prática profissional e fazer valer a sua autonomia e liberdade na realização de seus estudos.

Além disto, caracterizamos como um dos mais importantes direitos do assistente social o aprimoramento profissional que deve ocorrer de forma contínua para que este profissional esteja sempre atualizado e capacitado na realização de seus serviços.

Já no que diz respeito aos deveres desses profissionais, o artigo 3º do Código de Ética estabelece o seguinte:

Desempenhar suas atividades profissionais, com eficiência e responsabilidade, observando a Legislação em vigor; Utilizar seu número de registro no Conselho Regional no exercício da profissão; Abster-se, no exercício da profissão, de práticas que caracterizem a censura, o cerceamento da liberdade, o policiamento dos comportamentos, denunciando sua ocorrência aos órgãos competentes; Participar de programas de socorro à população em situação de calamidade pública, no atendimento e defesa de seus interesses e necessidades. (CFESS, 2009, p. 16)

A atuação do assistente social frente às demandas apresentadas necessita estar em consonância com o que diz a legislação, sendo que para a realização desse trabalho é muito importante que práticas inadequadas ao

perfil profissional sejam erradicadas, pois o assistente social trabalha diretamente com a população e por ter proximidade com o seu modo de vida no cotidiano precisa atender aos seus interesses e necessidades.

Mas, sabemos que a atuação dos profissionais de assistência social é perpassada por interesses de classes contraditórios, presentes no próprio modelo de organização da sociedade, por isso não é possível eliminar esta condição de luta de interesses na nossa prática profissional.

Para Yamamoto (1992), nossa única opção é estabelecer estratégias profissionais e políticas para que consigamos garantir aos nossos usuários direitos que dizem respeito diretamente às suas necessidades, como sujeitos extirpados da riqueza socialmente produzida.

[...]Assim sendo, a prática profissional tem caráter essencialmente político: surge das próprias relações de poder presentes na sociedade. Esse caráter não deriva de uma intenção individual do profissional ou de seu “compromisso”. Ele se configura na medida em que sua atuação é polarizada por estratégias de classes voltadas para o conjunto da sociedade que se corporificam através do Estado, de outros organismos da sociedade civil, e expressam nas políticas sociais públicas e privadas e nos organismos institucionais nos quais trabalhamos como Assistentes Sociais. (IAMAMOTO, 1992, p. 122)

Já no que se refere às competências e atribuições dos assistentes sociais, podemos citar algumas competências gerais que são de suma importância para a atuação destes profissionais, que são:

Apreensão crítica dos processos sociais de produção e reprodução das relações sociais numa perspectiva de totalidade; Análise do movimento histórico da sociedade brasileira, apreendendo as particularidades do desenvolvimento do Capitalismo no País e as particularidades regionais; Compreensão do significado social da profissão e de seu desenvolvimento sócio histórico, nos cenários internacional e nacional, desvelando as possibilidades de ação contidas na realidade; Identificação das demandas presentes na sociedade, visando a formular respostas profissionais para o enfrentamento da questão social, considerando as novas articulações entre o público e o privado (ABEPSS, 1996). (CFESS, 2009, p. 17-18)

Dessa maneira, para a ABEPSS (1996), as competências direcionadas aos profissionais de serviço social permitem aos mesmos realizarem a análise crítica da realidade, para, então, estruturar seu trabalho e estabelecer as competências e atribuições específicas, necessárias ao enfrentamento das situações e demandas sociais que se apresentam em seu cotidiano.

Portanto, devemos estar atentos às situações apresentadas aos assistentes sociais, pois as demandas apresentam-se cada qual com sua particularidade que as distingue das demais, no entanto, é importante frisarmos que tais demandas, mesmo com suas especificidades, são oriundas das várias expressões da questão social.

No próximo item abordaremos a atuação do assistente social no CRAS de Remígio (PB) e os desafios enfrentados pelo profissional.

4. O CRAS DE REMÍGIO (PB) E A ATUAÇÃO DO ASSISTENTE SOCIAL

O estágio supervisionado é um momento de grande relevância para a formação profissional, pois permite uma maior aproximação da realidade de trabalho do assistente social: condições de trabalho, demandas, desafios etc.

Nesse sentido, a partir da experiência de estágio, o presente trabalho teve por finalidade refletir sobre a atuação profissional do Assistente Social no âmbito do CRAS no município de Remígio, buscando identificar as principais demandas e os desafios éticos enfrentados.

4.1 Breve contextualização do município de Remígio (PB)

O município de Remígio localiza-se na microrregião do Curimataú Ocidental do Estado da Paraíba. Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, em 2014 a cidade de Remígio apresentava uma área territorial de 180,897 Km² e densidade demográfica de 98,77 hab/km².

O município está incluído na área geográfica de abrangência do semiárido brasileiro, definida pelo Ministério da Integração Nacional em 2005.

Esta delimitação tem como critérios o índice pluviométrico, o índice de aridez e o risco de seca.

No ano de 2014 a população da cidade de Remígio estava estimada em 18.922 habitantes, com um Índice de Desenvolvimento Humano Municipal – IDHM no ano de 2010 de 0,607.

A cidade de Remígio foi fundada em 31 de março do ano de 1957. Os primeiros habitantes foram os índios Potiguares, distribuídos em seis tabas, das quais, as de Jandaíra, Queimadas e Cuxexa localizavam-se em terras do atual município.

Na cidade existe uma Rádio comunitária chamada “Rádio Baixa verde” além desta são também sintonizadas pela população outras rádios da região. Como parte da Segurança há uma delegacia, destacamento da polícia militar e guarda municipal.

Na cidade de Remígio também há um grande número de associações as quais muitas delas firmam parcerias com a prefeitura para a compra de todo material produzido por tais associações.

O comércio de Remígio é bastante diversificado, havendo predominância de supermercados, diversas lojas, além de pontos de lazer como lanchonetes e restaurantes.

Há ainda uma fábrica de alumínio e a maior atividade da região é a agricultura, a criação de animais, entre outras. No que se refere à urbanização no município destacam-se os seguintes bairros: Baixa Verde, Bela Vista, Freitas, São Judas Tadeu, Brito Lira, Gibão, Centro, Padre Cícero e Lagoa do Mato.

A maior parte das ruas da cidade é calçada. A coleta de lixo ocorre em dias estabelecidos para a população. No que tange ao saneamento básico, este é parte essencial que serve a grande parcela da população, e é tido cuidado para que exista a manutenção constante das redes de esgoto, atenção no tratamento de água, canalização e distribuição de água, assim como é dada atenção também ao tratamento de esgotos, limpeza pública de ruas e avenidas, coleta e tratamento de resíduos orgânicos e matérias.

No que se refere a transporte coletivo, destaca-se a viação São José que oferece atendimento a toda população do município e regiões. Além dela, há um grande número de transportes alternativos os quais também servem à

população do município e região. Na cidade há a predominância do profissional alternativo denominado “Moto-taxi” o qual serve a população local.

4.2. A experiência de estágio e a atuação do Assistente Social inserido no CRAS de Remígio

O Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) da cidade de Remígio é identificado como CRAS - CASA DA FAMÍLIA e fica localizado na rua: Emília Dias de Barros, N° 364, no centro da cidade de Remígio, nas proximidades do ginásio “O Geraldão”.

A fundação do CRAS da cidade de Remígio foi em 01 de janeiro do ano de 2007, possibilitada pelo aumento da demanda de pessoas que necessitavam dos serviços oferecidos pela Assistência Social. Nesse momento estavam sendo implantadas diversas instituições CRAS em variados municípios brasileiros. Destaca-se que todos os profissionais da Instituição e demais funcionários prestam serviços por meio de contrato temporário.

O CRAS atua como a principal porta de entrada do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), e é responsável pela organização e oferta de serviços da Proteção Social Básica nas áreas de vulnerabilidade e risco social.

Além de ofertar serviços e ações de proteção básica, o CRAS possui a função de gestão territorial da rede de assistência social básica, promovendo a organização e a articulação das unidades a ele referenciadas e o gerenciamento dos processos nele envolvidos.

No período em que estagiamos no CRAS de Remígio realizamos diversas atividades sob orientação da supervisora de campo, como:

- Recepção;
- Acolhida;
- Atendimentos;
- Acompanhamento de famílias;
- Participação nos grupos e oficinas;
- Visitas Domiciliares;
- Participação em campanhas ou eventos comunitários;
- Orientações;

- Elaboração das documentações como: ofícios, relatórios, fichas de uso da instituição, entre outros;
- Palestras.

Todas as atividades desenvolvidas foram rigorosamente acompanhadas por nossa supervisora de campo, que sempre se mostrou acessível e disposta a supervisionar as ações.

No decorrer do estágio apresentamos nosso projeto de intervenção denominado “DISCUTINDO A VIOLÊNCIA FAMILIAR COM OS GRUPOS DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS E O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS SCFV - DA CIDADE DE REMIGIO/PB”, através do qual foi possível compreendermos que os serviços de proteção social básica e a prevenção das situações de vulnerabilidade social podem ser amplamente divulgados nos grupos do CRAS e SCFV, enfatizando assim uma breve reflexão sobre os aspectos da violência familiar.

A intervenção profissional ocorre junto a famílias e comunidades, por meio de metodologias próprias e sistemáticas, a qual tem um papel fundamental no processo de efetivação da política nacional de assistência social (PNAS).

O CRAS oferta serviços e ações de proteção básica, com a função de gestão territorial de rede da assistência social básica, promovendo a organização e a articulação das unidades a ele referenciadas e o gerenciamento dos processos nele envolvidos.

Suas principais demandas são o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), cuja execução é obrigatória e exclusiva, como também referencia o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos e executa o serviço de proteção social básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosas.

No CRAS do município de Remígio pudemos constatar a precariedade nas condições em que os serviços são ofertados, o que contribui para comprometer a atuação do assistente social. Essa realidade não é exclusiva do município, uma vez que os profissionais da assistência social lidam com vários limites institucionais.

No que tange aos recursos disponibilizados para atuação profissional no CRAS e ao atendimento da demanda, as mínimas condições materiais, a falta de transportes para as visitas domiciliares, a precarização do vínculo empregatício, a falta de capacitação permanente, a insuficiência na intersectorialidade no município e a falta de autonomia no espaço institucional, são alguns dos elementos que interferem diretamente na autonomia profissional do assistente social e no bom desempenho das atividades previstas.

No que se refere à fragilidade da intersectorialidade no município, esse aspecto é algo preocupante, pois a mesma é tida como a articulação entre as políticas públicas por meio do desenvolvimento de ações conjuntas destinadas à proteção social, inclusão e enfrentamento das expressões da questão social, ou seja, ela trabalha na implementação de ações integradas que visam à superação da fragmentação da atenção às necessidades sociais da população. Para tanto, deve envolver a articulação de diferentes setores sociais em torno de objetivos comuns, e deve ser o princípio norteador da construção das redes municipais.

No CRAS o trabalho desenvolvido pelos profissionais é interdisciplinar, e percebemos que existe uma interação entre o trabalho do serviço social com a psicologia e os demais profissionais dentro da instituição, o que é de suma importância, pois facilita a organização do trabalho da equipe para assim proporcionar ao usuário respostas as suas demandas.

Acreditamos que o CRAS, como espaço propício para efetivação dos direitos dos usuários, deveria receber maior atenção do poder público, e, sobretudo, oferecer melhores condições de trabalho para a atuação de todos os profissionais, especialmente o assistente social.

Podemos afirmar que a garantia de condições de trabalho adequadas é fundamental para que os profissionais possam cumprir suas atribuições e competências conforme o que preconiza as legislações específicas. Portanto, reafirmamos nosso entendimento de que o Assistente social precisa ter condições dignas de trabalho, com estrutura, sala própria, o que é muito diferente do que vemos na realidade.

Conforme já indicado por autores como Yamamoto, através da experiência de estágio pudemos observar a relativa autonomia do assistente

social no seu exercício profissional. Essa relativa autonomia se explica pelo fato do profissional depender da estrutura governamental que organiza os serviços, os espaços físicos, a viabilização de verbas, o que, muitas vezes, ocorre com limitações e fragilidades.

No que tange ao conhecimento do profissional de serviço social sobre a Política Nacional de Assistência Social – PNAS, durante o acompanhamento das atividades de estágio, ficou muito claro que há um conhecimento consolidado da profissional em relação à mesma. Entendemos que esse conhecimento pode contribuir qualitativamente na hora da escuta e do acolhimento dos usuários, momento primordial para decifrar e conhecer as particularidades das demandas trazidas por eles.

Gostaríamos de frisar que mesmo atuando em um espaço com alguns empecilhos, podemos perceber nitidamente que a assistente social sempre desenvolveu um trabalho ético, centrado na resolutividade dos casos apresentados, sempre se mostrando confiante em sua atuação, até mesmo em casos tidos como de difícil encaminhamento.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Assistência Social no contexto brasileiro apresenta uma trajetória recheada de novos contornos, de lutas e conquistas e com a criação da Constituição Federal no ano de 1988, passa a ser um direito de todo cidadão. Notadamente percebemos nesta trajetória mudanças significativas para o campo social em nosso país, pois a partir daí foram se desenvolvendo estratégias para consolidar a assistência social como um direito, sendo criado dois grandes marcos para a área da assistência social: a Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e o Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Sabemos que é de fundamental importância colocar em prática o que aprendemos teoricamente sobre o estudo/aprendizagem de uma área em que pretendemos atuar, e essa possibilidade de aprendermos de forma mais ampla está correlacionada aos componentes curriculares que nos oferecem a oportunidade de maior aproximação com a prática profissional, a exemplo do Estágio Supervisionado, momento que foi bastante propício a nós futuras assistentes sociais, pois possibilitou compreender que o assistente social

enquanto profissional que atua com as expressões da questão social deve estar sempre buscando aperfeiçoamento em seu cotidiano profissional.

Ressaltamos que o CRAS atua como a principal porta de entrada do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e é responsável pela organização e oferta de serviços da Proteção Social Básica nas áreas de vulnerabilidade e risco social.

O assistente social é considerado profissional de grande importância no trabalho com a população que vive em situação de vulnerabilidade social, sendo este considerado o elo entre a demanda e as políticas públicas. No decorrer do estágio podemos acompanhar de perto a vivência da prática profissional, conhecer suas possibilidades e, sobretudo, seus limites. Destacamos também a importância que se dá à intersectorialidade dentro das atividades do assistente social, pois enquanto aspecto abordado na PNAS é imprescindível que os órgãos dos sistemas de assistência social estejam em total sintonia para que as políticas públicas possam ser concretizadas no meio social.

Podemos notar que o profissional de serviço social no CRAS de Remígio possui alguns desafios em sua prática cotidiana, como a precarização de recursos materiais e humanos, a dificuldade para o trabalho intersectorial, as condições de trabalho precárias, a falta de transporte, pois estes são elementos de suma importância para o bom desempenho das atividades e ações exercidas pelo profissional do CRAS. E, dessa forma, repercutem diretamente na atuação profissional, fragilizando as ações e violando o direito dos usuários. No entanto, apesar dessas dificuldades, o profissional consegue realizar seu trabalho de maneira ética, tendo em vista os interesses dos usuários e sempre procurando estar norteado pela legislação que rege a assistência social para orientar suas ações e direcionar uma melhor qualidade de vida para os munícipes Remigenses.

ABSTRACT

The present work of conclusion of course called "The work of the professional of social service in the Reference Center of Social Assistance (CRAS) of the municipality of Remígio", was elaborated by virtue of our experience of

supervised stage in social service, realized in the Center of Reference Of Social Assistance (CRAS) in the municipality of Remígio. During the internship experience, it was possible to approach the daily work of the social service professional, which has a very important role, as it seeks to achieve the rights of the users, which motivated us to reflect on the professional practice in this space Healthcare partner. Therefore, this article aims to: analyze how the professional intervention of the Social worker in CRAS occurs; Identify the determinants that interfere with the social worker's performance; To understand how professionals deal with institutional limits; Identify the main institutional demands; And learn if the professionals have autonomy in the operationalization of their actions. The present study is a field research of documentary and bibliographic character and part of the observation in field of stage, with records in field diary. From the study we could observe the importance of the social service professional in CRAS, since it acts with users in situations of vulnerability. The professionals act facing some institutional limits, however, they demonstrate theoretical qualification to act in the area and ethical commitment, seeking to prioritize the attendance of the users' demands.

Keywords: professional work, social service, CRAS Remigio.

REFERÊNCIAS

ABEPSS - Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social.

Diretrizes. Educativa. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

ABEPSS. Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social.

Serviço Social: Direitos sociais e competências profissionais. CFESS/ABEPSS, Brasília, 2009.

BRAGA, Léa Lucia Cecílio. O trabalho de Assistentes Sociais nos CRAS. In: CFESS. **O trabalho do/a assistente social no SUAS**: Seminário nacional/ Conselho Federal de Serviço Social – Gestão Atitude Crítica para Avançar na Luta. – Brasília, 2011.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Política Nacional de Assistência Social**, Brasília, 2005, p. 32 – 36.

IAMAMOTO, Marilda. In___: **Renovação e Conservadorismo**. A dimensão política da prática profissional. São Paulo: Cortez, 1992.

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome. **Norma Operacional Básica: NOB/SUAS**. Brasília Julho 2005.

YASBEK, Maria Carmelita. “As ambiguidades da assistência social brasileira após dez anos de LOAS”. In___: **Revista Serviço Social e Sociedade** nº 77 – ano XXV – marco de 2004. São Paulo: Cortez, 2004, p. 16.

SITES COMPLEMENTARES

< <http://www.ibge.gov.br/home/> >

Acesso em junho de 2015.

< <https://remigio.pb.gov.br/> >

Acesso em junho de 2015.

< <https://pt.wikipedia.org/wiki/Rem%C3%ADgio> >

Acesso em junho de 2015.